PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

PORTARIA Nº 02/2026/SEMU

Torna pública a vedação de parada e estacionamento, bem como interdição de via para os preparativos do Carnaval 2026, bem como outras determinações.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E URBANISMO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 79, de 16 de dezembro de 2013 e na Lei Nacional nº 9.503/97;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de regulamentação e regularização do tráfego de veículos no período constante do Carnaval 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a proibição de parada e estacionamento nas vias descritas, bem como dar publicidade à interdição que se fará:

§1° Fica proibido o estacionamento e parada de veículos na Avenida Alberto Braune, lado ímpar, Centro, das 23h00 do dia 09 de fevereiro de 2026 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

§2° Fica proibido o estacionamento e parada de veículos na Praça Getúlio Vargas da Usina Cultural Energisa até a entrada da Fundação D. João IV das 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2026 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

Art. 2º Será interditada a Rua Oliveira Botelho, Centro, e proibida a parada e estacionamento de veículos a partir das 22h do dia 09 de fevereiro de 2025 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

Art. 4º Será interditada a Praça Demerval Barbosa Moreira entre o colégio IENF a testada da Rua Dante Laginestra, Centro, e proibida a parada e estacionamento de veículos a partir das 22h do dia 09 de fevereiro de 2026 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

Art. 5º Será interditada parcialmente a Av. Alberto Braune entre a testada da Rua Gonçalves Dias a testada da Rua Modesto de Mello, Centro, e proibida a parada e estacionamento de veículos a partir das 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2026 até o término da montagem das estruturas para o Carnaval 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos se estenderão até 18 de fevereiro de 2026 ou até a edição de portaria que disponha em contrário.

Nova Friburgo, 9 de February de 2026.

LUIZ FILIPE IAGGI LAGINESTRA

Secretário de Mobilidade e Urbanismo

Código identificador: 8f690bdb-3813-4d97-839e-2ad36fd03e30